Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Abril de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 11.335.591/0001-74, com sede administrativa na Rua Avenida Bernardo Sayão, n.° 250, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone (0xx62) 3337-6953, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Normativa n.º 017/98, DP n.º 024/00 do TCM/GO e IN n.° 007/16 do TCM/GO, estará realizando do dia **08 de abril de 2019** até o dia **26 de abril de 2019**, o credenciamento de empresas especializadas e profissionais na área da Saúde para o **exercício de 2019**. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, ou pelo site www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 03 de abril de 2019.

ELOÍSA PEREIRA DE AZEVEDO LIÉGIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:71C31279

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 16 de Abril de 2019 às 14:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial - tipo "*menor preço por item para Aquisição de Pneus, Câmaras e Correlatos de acordo com o Edital 011/2019"* – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: licitacao.aguafriago@gmail.com -

NEIDA RIBEIRO DE REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:31EBDE8C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que prorrogou o prazo para realização do pregão presencial tipo menor Preço que tem por objeto a aquisição de combustíveis, do dia 08 de Abril de 2019 às 14:00hs para dia 15 de abril de 2019 as 14:00 horas, – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:**licitacao.aguafriago@gmail.com

NEIDA RIBEIRO REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:D34FA720

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de ***URBI – ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME*****, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.100/0001-81, localizada na Av. João de Siqueira n° 29, Centro, Petrolina de Goiás – GO, CEP: 75.480-000**, a fim de prestar os serviços técnicos profissionais ***especializados de Consultoria Jurídico-administrativa, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás bem como as suas diversas Secretarias, de subsídios Jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos Gestores, bem como acompanhamento dos processos do Município junto ao Tribunal de Contas, e ainda Consultoria e Orientação Jurídica à Comissão Permanente de Licitação***, a viger o contrato até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (21/02/2019).

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:0CE36D0F

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO, considerando as razões do pedido de cancelamento da empresa, conforme consta no processo administrativo n.º 5858/2018, torna público o cancelamento do preço registrado do item relacionado abaixo.

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 15.224.444/0001-88
END: AV. SÃO LUIZ, QUADRA 04, LOTE 13, MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	UNID.	V.UNT. R$
80	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COM SABOR, DESTINADO A PACIENTES PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), COMPOSTO COM PROTEÍNAS, CÁLCIO, VITAMINA D E FERRO LT 400GR (NUTRIÇÃO INFANTIL)	DANONE	UND	63,18

ALEXANIA – GO, 02 DE ABRIL DE 2019.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do FMS

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2CA28B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO, considerando as razões do pedido de cancelamento da empresa, conforme consta no processo administrativo n.º 1432/2019, torna público o cancelamento dos preços registrados dos itens relacionados abaixo.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIVERSAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ: 26.043.395/0001-01
END: RUA T 36, N.º 3182, QUADRA 147, LOTE 1/2, SALA 905, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	UNID.	V.UNT. R$
1	AGUÁ P/ AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	REYMER	UND	7,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO DE 1 LITRO	ITAJÁ	UND	3,05
18	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES	CPL	UND	0,57
102	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT	TALGE	UND	0,06
103	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 50 LT	TALGE	UND	0,09

ALEXANIA – GO, 02 DE ABRIL DE 2019.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do FMS

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4CCF8D35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica excluído do item 1.2 do edital o anexo VIII – Exemplo de Planilha de Composição de Custos Unitários, bem como o respectivo anexo. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de Abril de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8DB8BE39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 005/2019

PORTARIA-SPAS Nº05 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°475/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o funcionário do Município, Maycon Rangel Rodrigues Tome, ocupante do Cargo De ASSESOR ESPECIAL 2 , empreendeu viagem no dia 30 de março de 2019, no veículo LOGAN, placa OGM-5988, à cidade de Goiânia - GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2019.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B4B5901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 055/2019

PORTARIA-SA Nº 055. DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 02 e 03 de abril de 2019, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4CF5ACA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM
Objeto: AQUISIÇAO DE LEITE PARA MENOR GABRIELLY ALEXANDRE TEIXEIRA.10 LTS NEOCARTE LCD
Valor Total: **2.340,00**
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F023E032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM
Objeto: AQUISIÇAO DE LEITE PARA MENOR ANA SOFYA ALVES SILVA.10 LTS APTAMIL PEPTI.
Valor Total: **999,80**
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:793722EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
Valor Total: **115,73**
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CA08E782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
Valor Total: **20,00**
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91B77C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
Valor Total: **375,32**
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DD0313F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM
Valor total:**174,08**
Contratado(a):CORREA E CLEMENTE-ME
Valor total:**130,00**
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
Vigência: 01/03/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DFF4AD44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA ME
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
Valor Total: **55.80**

Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C805A571

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA ME
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
Valor Total: **140,00**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:82022914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: MANUTENÇÃO NA AUTOCLAVE DA UNIDADE DE SAUDE 305
Valor Total: **350,00**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A7FF3C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): PATTRICIA ALVES VIEIRA E CIA LTDA ME
Objeto: MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.
Valor Total: **100,70**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DACB85DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: **3.275,18**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:149E3F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): L C MORZELLE EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
Valor Total: 138,00
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C6CD065B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS PRA HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: 2.148,30
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:326C7AFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMNETOS LTDA
Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL.
Valor Total:65,00
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FAF2834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIALTDA
Objeto: AQUISIÇAO DE TONNER PARA IMPRENSSORA
Valor Total: **450,00**
Vigência: 01/04/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:74773BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIALTDA
Objeto: AQUISIÇAO DE TONNER PARA IMPRESSORA
Valor Total: **90,00**
Vigência: 01/04/2019 à 10/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:12E8C221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): GRAFICA MULTICOR LTDA
Objeto: CONFECÇAO DE 02(DUAS FAIXAS 70X300 PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor Total: **250,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FDF99458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): FREIOS E TACOGRAFOS
Objeto: PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TACOGRAFO DO VEICULO FORD/CARGO 1519 ANO 2018 PLACA PRQ 7858
Valor Total: **319,91**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2AA32671

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): DIASA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
Objeto: MATERIAIS PARA PINTURA E SINALIZAÇAO DOS QUEBRAS MOLAS
Valor Total: **1.280,00**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:711E3030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇAO DE HOSPEDAGEM DE SITE E EMAIL PARA O PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO(argarcas.go.gov.br)
Valor Total: **302,33**
Vigência: 01/04/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8E34080F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): AGRIMAR PEÇAS MAQS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Objeto: LAMINAS PARA ROÇADEIRA BALDAN
Valor Total: **380,00**
Vigência: 03/04/2019 à 20/05/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:309FEA3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

Processo nº 557/2019 - OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para Contratação de Show musical por ocasião da realização da XXI FESTA DA GUARIROBA e 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO, que será realizada no período de 24, 25 E 26 de maio de 2019, na cidade de Aurilândia, Show com as Cantoras Sertaneja: "**AS MORENINHAS"**; Dia 24/05/2019, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da Empresária Exclusiva Sra. LUSIA MARIA DE LIMA SANTOS, brasileira, casada, empresária, CPF Nº 007.114.551-63, situada a Rua Professora Maria do Socorro Matos Lima, Qd. 06, Lt. 05, Residencial Junqueira – Goiânia – GO**,** sendo que o valor total é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio da Dotação Orçamentária nº 02.12.26.695.4022.2.293.3.3.90.36 . Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações**, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AURILÂNDIA-GO, ao 3 dia do mês de abril de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito
Presidente da CPL

JAQUELINE BASÍLIO DE OLIVEIRA
Em Substituição Decreto 002/2019

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:0FAD4666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação por meio de REPETIÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 12/2019 com a sessão designada para 16/04/2019, às 14:00 hs, cujo objeto é a contratação de um (a) nutricionista para prestar serviços e auxiliar à Secretaria de Educação do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs **(Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, site www.baliza.go.gov.br ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 04 de abril de 2019.

DANILE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:13E321D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 14/2019 com a sessão designada para 16/04/2019, às 09:00 hs, cujo objeto é a locação de 01 caminhonete utilitária ou similar, capacidade mínima de carga de 01 tonelada e meia, carroceria de madeira, em bom estado de conservação, destinada ao Município de Baliza, Goiás, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 04 de abril de 2018.

DANIELE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:5A0B9A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **MEDICA CLÍNICA GERAL PSF**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde PSF I e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/04/2019.

CONTRATADA: RENATA GONÇALVES DA SILVA R & A ME CNPJ sob o nº 27.768.809/0001-14

Valor total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:A7D03419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2019 PROCESSO Nº. 297/2019

Licitação modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços de atendimento como **FONOAUDIÓLOGA**, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde (U.B.S. – 24/horas) e demais postos de atendimento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis - Goiás, em escala a ser definida pela **CONTRATANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores dos procedimentos a serem realizados, decorrente deste Credenciamento.

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de sua assinatura findando até 31/12/2019 data da assinatura dia 01/04/2019.

CONTRATADA: JULIANA NASCIMENTO DA SILVA CPF nº. 010564461-70

Valor total: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:C4BDBDD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 056/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 056/2019 DE 04 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 482/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "PEDREIRA HVB LTDA", CNPJ n. 09.642.280/0001-06, para

fornecer mercadoria, no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 (quatro) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1C3C729B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
009/2019	Aquisição de peças e serviços de mão de Obra destinados a manutenção de Retroescavadeira deste Município.	**0000238/2019**	**16/04/2019 08:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**
010/2019	Aquisição de peças e serviços de mão de Obra destinados a manutenção de Trator New Holland TS 6000 4X4 deste Município.	**0000239/2019**	**16/04/2019 09:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**
014/2019	Locação de veiculos e maquinas destinados a manutenção deste Município	**0000380/2019**	**16/04/2019 14:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 03 dia do mês de abril de 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:410AA0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 055/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 055/2019 DE 04 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 454/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "FERRAGISTA UMA LTDA", CNPJ n. 14.998.858/0001-00, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 15.654,80 (quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 (quatro) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2553AFA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 017/2019

DECRETO N º 017/2019 CALDAZINHA, 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo Efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido da servidora, a partir desta data, a senhora **NADIR DELFINO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de **GARI**, admitida em 06/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês março de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:4DE85E7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 213/2019

PORTARIA Nº 213/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Errata da Portaria nº 1.289/2018.
Do dia 12 de novembro de 2018

Onde se lê:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Agna Regina Luiz Cardoso, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 31/10/2018 a 28/03/2019.

Leia-se:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Agna Regina Luiz Cardoso, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 31/10/2018 a 28/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5880A3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 214/2019.

PORTARIA Nº 214/2019. DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga a servidora pública municipal Sr.ª **Ioná Alves de Almeida Bastos**, licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25/04/2019 a 23/06/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D06ADB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 215/2019.

PORTARIA Nº 215/2019. DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Nelito Cordeiro Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F3F5B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 216/2019

PORTARIA Nº 216/2019 DE, 28 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Lúcia Gonçalves da Silva, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 29/06/2010 a 29/06/2015, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 29/06/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E6F7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 217/2019

PORTARIA Nº 217/2019. DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marta Betânia Silva Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32B5919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 218/2019

PORTARIA Nº 218/2019. DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Edilson Xavier da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 02/08/2017, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:229D6472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 219/2019

PORTARIA Nº 219/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Alda Costa Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF759C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 220/2019

PORTARIA Nº 220/2019. DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Vera Lúcia Cardoso da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2FDCB608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 221/2019.

PORTARIA Nº 221/2019. DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Rondinel de Souza Santiago**, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 10/01/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/04/2019 e término em 30/04/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nom placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1468A591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 222/2019

PORTARIA Nº 222/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Celma Francisco Gomes dos Santos do cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20D81E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 223/2019

PORTARIA Nº 223/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera ao servidor público municipal Sr. Felipe Mathews Torres de Paula do cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Adminstração.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:131DA3F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS NO DIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 154, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que até a presente data vários atos municipais já foram realizados e devidamente publicados através da afixação do respectivo conteúdo no mural desta prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 343/2015 dispõe sobre a adoção do Diário Municipal de Goiás;

CONSIDERANDO que a nova administração municipal só conseguiu regularizar o acesso ao referido sistema nesta data;

CONSIDERANDO que nos foi informada a necessidade de publicação, no Diário Municipal de Goiás, dos atos efetuados no período em que a nova administração municipal permaneceu sem acesso ao sistema do referido diário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a publicação, no Diário Municipal de Goiás, de todos os atos efetuados pela atual gestão deste Município e cuja publicidade através do referido meio seja necessária.

Art. 2º - Os atos que já foram publicados no placar desta prefeitura continuarão com sua vigência inalterada, considerando-se como data de publicação o dia que o conteúdo do respectivo ato foi afixado no referido mural.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (um) dias do mês de abril de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F5583277

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Gouvelândia GO, torna público que se sagrou vencedora da licitação Tomada de Preços nº 002/2019, realizada em 27/03/2019, objetivando a empreitada por preço global de recapeamento asfáltico em PMF de 8.139,82 m2 de vias urbanas com implantação de sinalização vertical e horizontal a firma PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 03.575.041/0001-02 com proposta no valor de R$ 223.534,01 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Gouvelândia/GO, 03/04/2019.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:62D965BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Gouvelândia GO, torna público que se sagrou vencedora da licitação Tomada de Preços nº 001/2019, realizada em 27/03/2019, objetivando a empreitada por preço global de recapeamento asfáltico em PMF de 18.916,07 m2 de vias urbanas com 3.129,97 m de sarjetas e implantação de sinalização vertical e horizontal a firma PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 03.575.041/0001-02 com proposta no valor de R$ 553.398,98 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Gouvelândia/GO, 03/04/2019.

MARIA APª DE P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:4D38441E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA

LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 12/2019

Retifica-se a publicação da edição 1815, do dia 27/03/2019, referente ao ato anterior de abertura de processo administrativo de compranr12/2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação** pela Câmara visando a "aquisição de smartphones para uso dos vereadores; de equipamento necessário às transmissões ao vivo das sessões plenárias (smartphone, tripé e microfone direcional); de microfones de mesa para uso no plenário; e de notebook para uso da secretaria", a ser contratada **VIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, na modalidade licitatória de pregão presencial.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V) tendo em vista o termo de referência anexo.

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Processo licitatório do tipo pregão.

d) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia,03/04/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:AC3C19B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/04/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:028725FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°001/2019
CPL

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 18 de Abril de 2019 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, sendo executado em 04 lotes, conforme relação abaixo:

LOTE 01-Contrato de repasse nº 1047.339-91/2017, emenda parlamentar da Dept. Federal FLAVIA MORAIS com o n°856906/2017 MCIDADES. (6.725,16 m²)

LOTE 02- Contrato de repasse n°1040.423-00/2017, emenda parlamentar da Dept. Federal FLAVIA MORAIS com o n°856641/2017 MCIDADES. (15.567,31 m²)

LOTE 03- Contrato de repasse n°1052.859-02/2018, emenda parlamentar do Dept. Federal HEULER CRUVINEL com o n°866938/2018. (10.304,43 m²)

LOTE 04- Contrato de repasse n°1052.892-92/2018, emenda parlamentar da Dept. Federal FLAVIA MORAIS com o n°866378/2018. (8.306,26 m²)

O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1157, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-Go, 03 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:481D2E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/04/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E REFEITORIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:33FC76F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°023/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 15/04/2019 as 16:00 hrs. MENOR PREÇO POR KM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO TIPO KOMBI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA LINHA CABRAL NA ZONA RURAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 03 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FE86EF86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 173/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **J. H. S. BARBOSA MEDICINA HUMANIZADA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.287.805/0001-40, situada no município de Itapagipe, à Av. 07, n° 312, Centro, neste ato representada por JARBAS HENRIQUE SILVA BARBOSA, no valor total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002002.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **J. H. S. BARBOSA MEDICINA HUMANIZADA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 29.287.805/0001-40, localizada no município de Itapagipe, à Av. 07, n° 312, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:48E7ADBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de 12 meses, tendo como vencedoras do presente certame as empresas FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME no valor de 142.705,00 e a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELION LTDA-ME no valor de R$ 122.182,45, perfazendo o valor total de R$ 264.887,45(duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:16EC51D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2858/2019
MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2019 A contratação de empresa para futuro e possível fornecimento de madeira serrada para manutenção e recuperação de pontes, cercas, telhados, e outros trabalhos diversos visando a execução das atividades básicas da secretaria de obras e serviços urbanos. destinados a MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
LAERCIO DOURADO DE MOURA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.878.216/0001-42, estabelecida em RUA H, 481, QD - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	VIGAS/PRANCHAS DE MADEIRA, TIPO BARU OU MASSARANDUBA; ACABAMENTO: APARELHADA, DIMENSÕES A DEFINIR NA ENTREGA.	BARU	250,0000	M³	2.733,0000	683.250,0000
01/02	TÁBUAS DE MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, ACABAMENTO: APARELHADA, DIMENSÕES A DEFINIR NA ENTREGA.	PINUS	60,0000	M³	915,0000	54.900,0000
01/03	POSTE EUCALIPTO TRATADO 2,20 M 10 A12.	AMARU	3.000,0000	un	17,3000	51.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						790.050,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2858/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

TOTAL DO CERTAME.....R$ 790.050,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 790.050,00 (setecentos e noventa mil e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.30 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 26 de Março de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F17D9263

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial N° 08/2019, Processo: 0003772/2019. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máquina e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás.". Tipo: Menor preço por item Data: **16/04/2019**. Horas: **09h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B67571C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 044/PMJ/2019

PORTARIA N.º 044/PMJ/2019
Jaupaci, 02 de abril de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para procedimento de vistoria e retirada de veiculo doado para o Conselho Tutelar em Goiânia, aos dias 02 e 03 de abril de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Secretario Municipal de Finanças de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças
CPF: 301.902.821-34

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Secretario Municipal de Finanças.

Jaupaci, 02 de abril de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8EB0D320

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 023/PMJ/2019

DECRETO Nº 023/PMJ/2019
Jaupaci, 01 de abril de 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA HELENA DE AVILA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI,** Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 96 da Lei nº 458/PMJ/05 de 18 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Estatuto do servidor e na forma da Lei etc).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora **MARIA HELENA DE AVILA SOUZA** por um período de 03 (três) meses a contar a partir do dia 01 de abril de 2019 a 01 de julho de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:11796F9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **003/2019**, processo licitatório nº **017/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e Documentos e Decisão da Sra Pregoeira, nomeada pelo Decreto 1043/2018 de 27 de dezembro de 2018, expedida aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **março** do ano de **2019**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor **HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.220.657/0001-64,** os Itens 1; 2; 3 e 4, para o Registro de Preços para o Fornecimento de Combustíveis ora licitados conforme consta da respectiva Ata e respectivos valores, visto que os preços ofertados estão de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **03 (três)** dias do mês de **abril** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A81B0EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°5702/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 90/2019
Contrato Nº: 5702/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Locação de imóvel

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Adir Pereira Duarte

Objeto: Locação de um imóvel edificado sobre o lote 9 da quadra 6 do loteamento Setor Leste, Rua Araguaia para instalação e funcionamento das atividades administrativas do CIRETRAN, Circunscrição Regional de Transito do Município, em função da contrapartida assumida por este Município na manutenção do citado órgão.

Valor do contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: de 05/02/2019 a 05/02/2020
Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Adir Pereira Duarte

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2019.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DB9CACB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1203/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1030/2019
Termo Aditivo Nº: 1203/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA- ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o quarto realinhamento de preço do Contrato 1301/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos lotados no Fundo Mun. de Educação

Valor total: R$ 836,71 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).
Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 18/03/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Março de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0822CAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1030/2019
Termo Aditivo Nº: 1003/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA- ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o realinhamento de preço do Contrato 1001/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e maquinas do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 11.678,83 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 18/03/2019
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Março de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5F01E67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1103/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1030/2019
Termo Aditivo Nº: 1103/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA- ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o realinhamento de preço do Contrato 1201/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 106,59 (Cento e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 18/03/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flavia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Março de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9D7F6A6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2019

O Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor global, objetivando a contratação de empresa ESPECIALIZADA em locação de Som, Palco, Iluminação e Equipamentos que serão utilizados no evento cultural de encenação da paixão de cristo que será realizado na Praça São Benedito no dia 19 de Abril de 2019, tudo conforme especificações e condições constantes no Edital, a sessão realizara no dia 11 de Abril de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Carta Convite nº 005/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 03 de abril de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:30100922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEROLÂNDIA - GO,001/ CMDCA /2019 - ELEIÇÃO.

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEROLÂNDIA - GO,001/CMDCA/2019 - ELEIÇÃO.

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES no processo de escolha unificado de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia-Go, Vagneia de Almeida Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Leis Municipais nº 165/03, estão abertas as inscrições para o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares de Perolândia – GO mandato 2020/2023.

DO CARGO E DAS VAGAS
A função é Conselheiro Tutelar, estando abertas 05 (cinco) vagas para conselheiros titulares.
E os demais seguirão como suplentes, sendo assim, assumirão o cargo conforme a necessidade, durante o período estabelecido, seguindo a ordem decrescente da votação.

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO.
O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, e a remuneração, conforme Lei Municipal nº 165/03, corresponde:

- Vencimento no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito) conforme legislação municipal Lei 165/03.
- adicional de férias, em 1/3 a mais no valor do vencimento mensal;
- férias de 30 (trinta) dias a cada período de 12 (doze) meses de exercício efetivo da função;
– Os Conselheiros Tutelares receberão diárias, obedecendo aos mesmos critérios e limites estabelecidos através do Poder Executivo aos servidores municipais e correrão por conta de dotação própria, tendo direito quando da realização de trabalhos e outras atividades fora do Município ou da Comarca, realizados em razão do seu ofício ou no sentido do aprimoramento das suas funções, como em cursos, encontros, seminários e assembleias.
A função de Suplente Conselheiro Tutelar não gera qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Poder Público do Município de Perolândia-Go, não adquirindo, ao término de seu mandato, qualquer direito a indenizações, a efetivação ou a estabilidade nos quadros da administração pública Municipal.
Elegendo-se algum servidor público Municipal, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens do seu cargo efetivo, vedado, em qualquer hipótese, a acumulação da remuneração perdurar das duas funções.
O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos, e se empossados será até 10/01/2023, dando-se posse imediatamente ao término dos prazos recursais deste Edital, conforme previsão do Anexo II.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições das Candidaturas a Conselheiro Tutelar será feito no período 06/05/2019 a 14/06/2019, em dias úteis, no horário de atendimento ao público, na sede onde funciona da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (Rua Gontram Delaci Pedriel, Setor Renovação). (próximo ao CMEI).
Poderão submeter-se à eleição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:
– Reconhecida Idoneidade Moral;
– Idade superior a 21 (vinte e um) anos, na data da inscrição;
– Residir no Município, no mínimo há 01(um) ano, mediante apresentação de comprovante e declaração de residência;
– Ter escolaridade de, no mínimo, ensino médio completo;
– Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de Conselheiro Tutelar;
– Não estar sendo processado criminalmente; (convocação-certidões)
- Comprovação, mediante atestado médico, estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar; (convocação);
– Obrigatória aprovação em prova classificatória e eliminatória, de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e a Resolução do CONANDA Nº 170/2014.
3.3 O candidato no ato da inscrição, deverá trazer:
I – Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, com foto, conforme modelo do Anexo I, deste Edital;
II – Fotocópia do CPF e RG;
– Comprovante de residência atualizado;
– Comprovante de nível de escolaridade;
3.4.1 Além dos documentos comprobatórios das condições acima estabelecidas no item 3.1, poderão ser exigidos outros documentos pelo Setor de Recursos Humanos para contratação que deverão ser entregues no ato da convocação.
3.5. Concluído o processo de inscrição, será publicada no mural e sítio eletrônico do Município de Perolândia, as inscrições deferidas e indeferidas, cabendo recurso, que poderá ser impetrado por qualquer pessoa ou jurídica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual será processado de acordo com as normas previstas neste Edital.
3.5.1. Impugnada a inscrição do candidato, o CMDCA, deverá se manifestar, de forma escrita e fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
3.6. Julgados os recursos pela Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Perolândia, será publicada no mural e sítio da Prefeitura Municipal de Perolândia.
3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
Não haverá Inscrição por procuração.
São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, nos termos do art. 140 da Lei nº 8.069/1990.
O servidor público municipal que pretender se inscrever candidato ao Conselho Tutelar deverá comprovar, até a inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.
Não será aceita inscrição, em nenhuma hipótese, com ausência de algum documento exigido neste edital e que não atenda rigorosamente ao estabelecido no mesmo.
O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato, terá como consequência a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como serão nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente.
Nenhuma inscrição será admitida fora do período estabelecido no Anexo II.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
O Processo de Escolha de que trata este Edital será realizado em 04 (quatro) etapas:
4.1.1. Primeira etapa - Prova Objetiva;
Terceira etapa – Processo de Escolha-Votação
Quarta etapa - Capacitação.

DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA
Esta etapa consiste em aplicação de prova escrita, com 20 (vinte) questões, objetivas:
As questões objetivas serão de múltipla escolha.
A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90).
A prova objetiva será realizada no dia 04 de Agosto de 2019, das 09:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Ulisses Guimarães, Rua Virgílio Vilela Lima desta cidade.
O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido, obrigatoriamente, com documento de identificação oficial original, cujo número foi informado no requerimento de inscrição, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.
Estará automaticamente eliminado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Perolândia, o candidato que não apresentar documento de identidade, ou documentos com foto, não poderão realizar a prova escrita, ou chegar após o horário estipulado no item 6.3 deste edital.
Será eliminado, igualmente, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Perolândia, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, ipod®*, gravadores, *pendrive, MP3* ou similares, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip, notebook, palmtop, walkman,* máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, etc.
É permitida a utilização de garrafa d'água, desde que seja fabricada em material transparente e esteja sem rótulo.
O CMDCA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente se acompanhado por um fiscal. Neste espaço temporal é vedado ao candidato fumar e se comunicar.
O candidato só poderá retirar-se da sala após 01 (uma) hora do início das provas.
5.10. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas somente poderão sair após o término da prova.
Durante a realização das provas, o candidato não será permitido nenhum tipo de consulta a textos legais, livros, apostilas ou anotações.
O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do cartão resposta, sendo que as orientações serão dadas antes do início da prova escrita.
Será nula a resposta dada pelo candidato quando:
o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis, não havendo possibilidade de sua reposição;
a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
não estiver assinalada no cartão-resposta;
estiver preenchida fora das especificações.

As questões anuladas pela Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Perolândia serão computadas para todos os candidatos, como resposta correta.
Cada questão da prova valerá 0,50 (meio) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60% (cinquenta por cento)** de acertos.
5.16. A Comissão Especial para Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Perolândia-GO, divulgará, no mural e sítio oficial da Prefeitura Municipal de Perolândia-GO, o gabarito da prova objetiva, no prazo estabelecido no Anexo II, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5.17. Julgados os recursos pela Comissão Especial, serão divulgadas a relação definitiva dos candidatos classificados na prova objetiva, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do município (www.mozarlandia.go.gov.br), data estabelecida no Cronograma (Anexo II).

DO REGISTRO E CANDIDATURAS E DO PLEITO:
Cada candidato, após classificação na prova escrita, registrará sua candidatura, por meio de requerimento ao CMDCA, em 02 (dois) dias úteis, após a publicação da relação dos aprovados na etapa de provas.
6.1.1 O CMDCA publicará no Mural da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial as candidaturas registradas.
Cada candidato poderá credenciar na sede do CMDCA, por meio de requerimento escrito, até 2 (dois) fiscais para acompanhar processo de eleição e apuração, no ato de registro de sua candidatura.

DA PROPAGANDA ELEITORAL
Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.
É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos, ou quaisquer outros tipos de mídia eletrônica, bem como através de faixas, letreiros, *banners*, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. Sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.
Fica proibida a realização de debates nos três dias que antecedem a eleição.
É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores.
No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas o número e o nome do candidato.
Não será permitido a confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário.
Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
Os recursos impetrados contra decisões da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia, no prazo de 02 (dois) dias.
O candidato envolvido e o denunciante serão notificados das decisões da Comissão Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia.
É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

DA ELEIÇÃO
A eleição será realizada no **dia 06/10/2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas na Escola Municipal Ulisses Guimarães,** desta cidade.
A eleição será divulgada pela Comissão Eleitoral.
No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus respectivos números.
O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor, ou outro documento equivalente a esta, com foto.
Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público através do Promotor de Justiça e por fiscais indicados pelo mesmo, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seção eleitoral.
O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
O sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do eleitor em cabine apenas para efeito de votação do candidato.
A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral e fiscalizada pelo Promotor de Justiça do Município.

DA SEÇÃO ELEITORAL
A seção será instalada na Escola Municipal Ulisses Guimarães, desta cidade.

DO VOTO
Os Conselheiros serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em processo de escolha presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
§1º Podem votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município de Perolândia – GO.
O voto é sigiloso, cuja cédula será rubricada pelo mesário, sendo que o eleitor votará em cabina indevassável.
O eleitor deverá indicar na cédula de votação o nome e o número do candidato escolhido.

DA CÉDULA OFICIAL
A cédula será confeccionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia, com indicação do número e nome do (s) candidato (s).
Caso ocorra pedido de registro de apelidos idênticos, dar-se-á preferência àquele que primeiro se inscrever.
O número do candidato será feito por ordem de inscrição.
Constará relação de todos os candidatos, com seu respectivo número, na cabine indevassável.

DAS MESAS RECEPTORAS
A seção eleitoral corresponde a uma mesa receptora de votos.
Atuarão como mesários os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seus suplentes e outros escolhidos pela Comissão Especial;
Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente e um Mesário escolhidos pela Comissão Especial.
O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo de escolha, cabendo lhes, ainda assinar a ata da eleição.

Eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, a Comissão Eleitoral definirá o substituto.
A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, juntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, será entregue à Comissão Eleitoral.
Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:
- Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Especial;
- Registrar na ata as impugnações dos votos;
- Proceder à apuração dos votos, através da contagem manual.
Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
Não podem ser nomeados a Presidente e Mesários:
Os Candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

DA APURAÇÃO
A apuração dar-se-á manualmente pela contagem, no próprio local de votação, através dos membros das Mesas Receptoras de Votos, com a presença do Ministério Público ou representante do mesmo e da Comissão Eleitoral.
Após a apuração dos votos poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, no prazo de 24 horas.
Após o término das votações o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação.
Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação manualmente.
Serão considerados eleitos os 05 (cincos) primeiros candidatos mais votados, ficando os seguintes demais suplentes serem convocados conforme vacância.
Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que possuir mais tempo de experiência na área da Infância e da Juventude de acordo com os documentos apresentados no ato da inscrição;
Persistindo o empate considerar-se-á o candidato mais idoso.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
O resultado preliminar eleição será publicado no dia 08/10/2018, através de edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Perolândia – GO e sítio eletrônico oficial do Município, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de sufrágios recebidos.
Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia – GO.
A posse dos cincos candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em data a ser definida pelo Município.
Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o próximo suplente que houver obtido o maior número de votos, pelo período restante do mandato.
Esgotando-se o número dos cincos de suplentes, chamar-se-á os próximos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia – GO e Ministério Púbico, sendo todos suplentes também convidados a participar.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Ter cumprido integralmente todas as etapas e requisitos constantes neste edital e no processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.
Ter sido eleito Conselheiro Tutelar entre os cinco candidatos mais votados e em caso de vacância do cargo, os próximos suplentes serão convocados na ordem crescente de classificação.
Assinar o termo de posse e exercício de cargo.
DISPOSIÇÕES FINAIS
As atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar são as constantes na Lei nº 8.069/1990, resolução 170/2014 e na Lei Municipal nº 165/2003 e alterações, sem prejuízo das demais leis preconizadas.
O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste edital.
A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito titular o direito ao exercício da função.
As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral constantes neste edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado em novo edital.
Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perolândia – GO, sob a fiscalização do Ministério Público.
Após a posse, os candidatos eleitos deverão apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente um Plano de Trabalho para acompanhamento e integração das atividades do Conselho Tutelar.
O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.
É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
O conselheiro eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
Os candidatos a conselheiros tutelares devem seguir os prazos constantes do Anexo II – Cronograma Referente ao Edital CMDCA nº 001/CMDCA/19.
Fica eleito o Foro da Comarca de Jatai – GO, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Perolândia, 02 de abril de 2019.

VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do CMAS
Perolândia – GO

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Presidente da Comissão Especial
Perolândia – GO

ANEXO I

FOTO
3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR de pEROlÂndia-Go.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
Codinome:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
ESTADO CIVIL: _____
CPF: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO
TIPO DE NECESSIDADE: _____

Eu, _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento deste cadastro de inscrição, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos em anexo, certificando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital nº 001/CMDCA/2019, e todas as disposições nele contidas.

Perolândia – GO, _____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Processo unificado de Escolha dos membros DO CONSELHO TUTELAR
INSCRIÇÃO Nº: _____
NOME: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____RG Nº: _____
_____
ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO II
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001/CMDCA/2019.

ITEM	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA
1.	Publicação do edital	05/04/2019
2.	Prazo para as inscrições	06/05/2019 a 14/06/2019
3.	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas	17/06/2019
4.	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições.	18/06/2019 a 22/06/2019
5.	Publicação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aptos a participarem da prova	24/06/2019
6.	Data da realização da prova escrita	04/08/2019
7.	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	06/08/2019
8.	Prazo para recursos das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	06/08/2019 a 10/08/2019
9.	Divulgação definitiva da Relação de candidatos Classificados na Prova Objetiva	11/08/2019
10.	Registro de candidaturas e credenciamento de fiscais	11/08/2019 a 16/08/2019
11.	Publicação do registro de candidaturas	17/08/2019
12.	Campanha dos Candidatos a Conselheiro Tutelar	17/08/2019
13.	Eleição	06/10/2019
14.	Divulgação do Resultado preliminar dos classificados	08/10/2019 a 11/11/2019
15.	Prazo para Recurso da classificação preliminar	14/11/2019
16.	Resultado Definitivo e homologação dos candidatos classificados	10/01/2020
17.	Posse dos eleitos	

ANEXO III
CONTÉUDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

Conteúdo integral da Lei Federal 8.069/90, definida como Estatuto da Criança e Adolescente e resolução do CONANDA Nº170/2014.

ANEXO IV

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE Perolândia- GO Nº 001/CMDCA/2019.

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Perolândia – Go, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições de Processo de Eleição Suplementar, para vagas de Conselheiros Tutelares, conforme os termos do Edital nº 001/CMDCA/2019.
O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas junto ao sítio eletrônico www.perolandia.go.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário de expediente, bem como, junto a Presidente do CMDCA.

Perolândia, 02 de abril de 2019.

VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do CMAS
Perolândia – GO

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D344E5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 057/2019, 03 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO N° 057/2019, 03 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera servidora ocupante do quadro de provimento efetivo e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica exonerada a servidora **RUTH CARVALHO COSTA**, do quadro de funcionários efetivos desta municipalidade, a demissão concretiza-se a pedido da própria servidora.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6DAE7F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 056/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N° 056/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o ***Sr. WEBER PERES VILELA,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Departamento de Limpeza Urbana**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de março de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:03291270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
9º ADITIVO CONTRATUAL - 7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

9º ADITIVO CONTRATUAL - 7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

9º Termo aditivo Contratual e 7º aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Perolândia e a empresa TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

9 º Termo aditivo Contratual e 7º aditivo de Prorrogação de Prazo de contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede na

Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia/GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº
18.486.509/0001-51, sediada na Rua Buriti, s/n, Qd. 03, Lt. 03, Residencial Jardim Europa, Vianópolis, CEP. 75.260-000, aqui representada pelo **Sr. CAYRITON OLIVEIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº 705.853.851-49 e RG nº 4038283 SPTC-
GO, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, Qd. 14, Lt. 1/9, Ed. Plaza, Bloco Malaga, Apto 1804, Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP 74.815-700.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. **025/2016**, firmado em 28 de julho de 2017, com vigência até **21/03/2019** pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **20/07/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **20/03/2019** e findando em **20/07/2019**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será mantido os valores inicialmente contratados sem incidência de reajustes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12.365.0006.1.009-4.4.90.51.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia, 20 de Março de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI - ME
CONTRATADA

1 - 2 -

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9D4C8C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2016

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2016

Processo: 1406/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI – ME.

Objeto: Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. **025/2016**, firmado em 28 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária

12.365.0006.1.009-4.4.90.51.00

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Março de 2019.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:362A7E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008.

O Município de PEROLANDIA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de março de 2019 às 09:00, na sala de sala de reunioes, o pregão presencial n° 008 que tem por objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção para execução de galeria de água pluvial no Setor Renovação II, Município de Perolândia/GO., tendo como vencedora a Empresa:

CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.823.621/0001-29 estabelecida na RUA JERONIMO SILVA nº 15 Bairro CENTRO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 16.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 46.203,94

TOTAL DO CERTAME .....R$ 46.203,94

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 46.203,94** (quarenta e seis mil e duzentos e três reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:01707B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 028/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 614/2019

EXTRATO DO CONTRATO 028/2019

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 614/2019

Contratada: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME

PREGÃO 008/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para execução de galeria de água pluvial no Setor Renovação II, Município de Perolândia/GO, para atender as necessidades da Secretaria Geral

Assinatura: 27/03/2019

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Global: R$ 46.203,94 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: **04.15.15.452.0023.2.022-3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo – Material de Consumo**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 27/03/2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Março de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável pela publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8426479F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2019.**
EMPRESA: TAYNARA RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.689.158/0001-07,
Estabelecida À RUA DF 03, QD. 01, LT. 03, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO CNPJ DO CONTRATADO ONDE SE LÊ CPF Nº 703.282.431-59 PASSA-SE A LER CNPJ Nº 32.689.158/0001-07.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EA0E7F9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2019.**
EMPRESA: ANDRESSA NÉIAS DE CARVALHO 05711196111, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.691.680/0001-23,
Estabelecida À RUA FIRMINO VIEIRA, Nº 204, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO CNPJ DO CONTRATADO ONDE SE LÊ CPF Nº 057.111.961-11 PASSA-SE A LER CNPJ Nº 32.691.680/0001-23.
VALOR: 00,00
Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B43E4A51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2019.**
EMPRESA: JOSILENE TEIXEIRA GONÇALVES CAETANO 00528850113, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.689.625/0001-07,
Estabelecida À RUA MANOEL OLERACK CHAGAS LEITE, Nº 317, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO CNPJ DO CONTRATADO ONDE SE LÊ CPF Nº 005.288.501-13 PASSA-SE A LER CNPJ Nº 32.689.625/0001-07.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:584759BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2019.**

EMPRESA: MARTA CANDIDA DA SILVA 02695940190, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.692.694/0001-61,
Estabelecida À RUA DAGOBERTO GOMES, Nº 149, VILA MATIAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO CNPJ DO CONTRATADO ONDE SE LÊ CPF Nº 026.959.401-90 PASSA-SE A LER CNPJ Nº 32.692.694/0001-61.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D0BB0FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019.**
EMPRESA: JULIANA FORNIELES DE SOUZA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.625.467/0001-13,
Estabelecida EM RUA JOÃO SEVERIANO SOUZA, S/N, QUADRA 10, LOTE 12, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
VALOR: R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Petrolina de Goiás, 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4548E8AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS
Numero do Contrato	021/2019
Data da Firmatura:	01/04/2019
Data inicial da vigência:	01/04/2019
Data final da vigência:	**30/11/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA.
Valor total do contrato:	R$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	AGIL – CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI
CPF ou CNPJ:	20.405.519/0001-67
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora do FMS, AGIL – CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI, PEDRO HENRIQUE MARTINS Contratado.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:828C9257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

"Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, não dispõe de número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria.
Considerando, que os serviços de consultoria técnica representação do município junto a central de regulação de Goiânia são imprescindíveis para o bom andamento e atendimento dos exames, consultas e cirurgias especializadas que não são realizados em nosso município, é que dessa forma se faz necessário a contratação."

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA**, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8B213510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 097

PORTARIA Nº 097/2019 Santa Fé de Goiás, 03 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Abril de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:94D145E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 SRP - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

EXTRATO DO EDITAL - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5314/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 005/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de **Realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para a Secretaria Municipal de Saúde** de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 18/04/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:FD2986C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/2019; **Data e Horário:** 18/04/2019 as 08h00min; **Objeto:** Aquisição de Patrulha Mecanizada composta de Caminhão equipado com tanque (PIPA) e Caminhão equipado com Carroceria de Madeira, para atender as necessidades do Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/04/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F1C4F20D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006-2019 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 006/2019; **Data e Horário:** 18/04/2019 as 09h30min; **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada composta de Trator agrícola, Plantadeira, Grade aradora, Carreta agrícola e Roçadeira, para atender as necessidades do Município para atender as necessidades do Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/04/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:4A4DBA99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019**, através do processo nº 2019007266, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DO CIDADÃO COM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES E E-MAILS, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA DE PUBLICAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA DE TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO N. º 12.527/2011, LEI DAS OUVIDORIAS Nº 13.460/2017 E LEIS COMPLEMENTARES Nº 101/2000 E Nº 131/2009**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **17 de abril de 2019, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de abril de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2D614204

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	020/2019 – Pregão Presencial n° 028/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**W. A. FERREIRA EIRELI - EPP**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 04 (QUATRO) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 01 (UMA) VAN PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valor Global:	R$ 71.400,00
Prazo de Vigência:	03/04/2019 até 03/04/2020
Dotação:	03.03.0335.12.361.1237.2014 – 339039 03.03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	03/04/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 03 de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:33F6E4BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019006726, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **18 de abril de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de abril de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C1849ABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019
A Prefeitura Municipal de Trombas-Go, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de nº 004/2019, publicado nos jornais: Diário Oficial da União no dia 13/03/2019 seção 3 pág. 170 e no jornal oficial desse Município no site da Associação Goiana dos Municípios em 04 de fevereiro de 2019, procederemos com a seguinte alteração:
a).Leia – se: Convênio nº 106/2018 celebrado entre a FUNASA e o Município de TROMBAS-GO.
b).Lê-se: e Convênio nº 102/2018 celebrado entre a FUNASA e o Município de TROMBAS-GO.
c).Em conseguinte, fica alterado o número do convênio, constante no contrato que trata do convênio nº 102/2018 em epigrafo, sendo seu extrato publicado no dia 13/03/2019, nos meios de comunicação acima descrita.

Prefeitura Municipal de Trombas, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:0B034E13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 16.812.837/0001-75
END: R 10, LOTE 03, LOJA 01, METROPOLITANA (NÚCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA – DF

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
12	COADOR DE PANO (FLANELA), MATERIAL 100% ALGODÃO. ARO: METAL. CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES: **11,5 CM** / CABO: 6 CM. Nº 03.	MC	25	UNIDADE	1,18	29,50
13	COADOR DE PANO (FLANELA), MATERIAL 100% ALGODÃO. ARO: METAL. CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES: DIÂMETRO **16 CM**, CABO 10 CM. Nº 05.	MC	25	UNIDADE	2,12	53,00
26	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM **30 FILTROS**.	JOVITÁ	100	CAIXA 30X1	2,80	280,00
35	LIMPADOR DE USO GERAL INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. CAIXA CONTENDO **12 UNIDADES**. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, ÁGUA E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL E ETOXILADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	USE	40	CAIXA 12X1	16,50	660,00
41	PÁ PARA LIXO COM BASE EM METAL ZINCADO OU PINTADO DE BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE **14X18 CM** APROXIMADAMENTE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM ETIQUETA DO FABRICANTE. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	50	UNIDADE	3,10	155,00
43	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE. **1 UNIDADE.**	TEX	200	UNIDADE	1,50	300,00
46	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, MEDINDO 10 CM X 30M, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; GRAMATURA SUPERIOR A 18 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 83 CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃOA SECO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) SUPERIOR QUE 135 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CALCULO), MENOR QUE 8 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², MENOR QUE 4,5 CONFORME ABNT NBR 8259:2002, FUROS EM MM²/M² MENOR QUE 82 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007 - IEM 13, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA, EM S, MENOR QUE 4 CONFORME ABNT NBR 15004:2003, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM **64 ROLOS (16X4)**.	NOTAVEL	400	FARDO	23,87	9.548,00
53	RODO DE MADEIRA, 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	60	UNIDADE	3,34	200,40
57	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO, IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	60	UNIDADE	3,85	231,00
66	VELA PARA FILTRO DE BARRO ESTERELIZANTE TRIPLA AÇÃO**.** VELAS PARA FILTRO Nº. 05, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	SÃO JOÃO	20	UNIDADE	3,90	78,00

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
END: RUA TAMOIOS, QUADRA T-1, LOTE 12, SETOR OESTE I, CRISTALINA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**ÁGUA SANITÁRIA** - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº. DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CAIXA COM **12 UNIDADES**.	KBAO	300	CAIXA 12X1	13,80	4140,00
4	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO** - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 96 %, PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ITAJA	200	CAIXA 12X1	38,16	7632,00
5	**AMACIANTE** - AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. BOMBONAS DE **10 LITROS**, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE. OBS.: DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXXY	500	UNIDADE	16,00	8000,00
6	**AROMATIZANTE** - AROMATIZANTE AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM AMBIENTES EM GERAL, FRASCOS COM **360ML/302G**.	ULTRAFRESH	200	UNIDADE	4,98	996,00
7	**BRILHA ALUMÍNIO** - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGENS 500 ML / CAIXA COM **12 UNIDADES** DE 500ML CADA.	MAXXY	100	CAIXA 12X1	13,80	1380,00

8	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM **12 UNIDADES**.	POLYLAR	30	CAIXA 12X1	21,36	640,80
9	CERA LÍQUIDA VERMELHA, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM **12 UNIDADES.**	POLYLAR	20	CAIXA 12X1	25,06	501,20
10	CERA LÍQUIDA VERDE, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM **12 UNIDADES.**	POLYLAR	20	CAIXA 12X1	25,06	501,20
11	CERA LÍQUIDA AMARELA, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM **12 UNIDADES.**	POLYLAR	20	CAIXA 12X1	24,80	496,00
14	CLORO LÍQUIDO 5%, 5 LITROS.	START	10	CAIXA 12X1	29,70	297,00
16	DETERGENTE ÁCIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM PISOS BRUTOS, TAIS COMO: CIMENTO E CALÇADA. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. EMBALADO EM GALÃO DE **05 LITROS.** COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALEGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇOES E PRECAUÇOES DE USO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA PROIBIÇÃO DE A VENDA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, SÍMBOLO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	MAXXY	20	CAIXA 12X1	14,90	298,00
17	DETERGENTE LIQUÍDO NEUTRO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDA PELO ENXÁGUE, ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE PODE DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM **12 UNIDADES**.	MAXXY	200	CAIXA 12X1	9,24	1848,00
21	ESCOVA OVAL, MACIA, PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO **01 UNIDADE.**	RODOBEM	50	UNIDADE	1,03	51,50
24	ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. MEDIDAS 110X 75X20 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 4 **UNIDADE.**	NOBRE	200	PACOTE4X1	1,32	264,00
27	FÓSFORO, ACENDEDOR EM MADEIRA, COMPOSTO VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM PONTO DE PÓLVORA. ACONDICIONADO EM FARDO COM **10 CAIXAS**, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, REEMBALADO EM FARDO CONTENDO 20 MAÇOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	GUARANY	50	FARDO 10X1	2,20	110,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR LARANJA. EMBALADAS EM PACOTES COM **12 UNIDADES** E COM ETIQUETA DE IDENFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	DR	100	PACOTE 12X1	11,40	1140,00
32	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERIJOS DOS INSETOS. EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL DE 300 ML COM TAMPA AEROSOL. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04% P/P, CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE,ANTIOXIDANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESE. CAIXA COM **12 UNIDADES.**	ULTRAINSET	20	CAIXA 12X1	61,68	1233,60
33	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, CAIXA COM 12/M06, UNIDADES.	OESTE	10	CAIXA 12X1	19,20	192,00
40	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACE EXTERNA E INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO, NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), CAIXA COM **100 LUVAS (50 PARES)**	NOBRE	10	CAIXA 100X1	10,90	109,00
44	PANO PARA LIMPEZA LEVE, DESCARTÁVEL, COM FIBRAS DE NYLON, VISCOSE, AGLUTINADAS EM RESINAS SINTETICAS COM FURINHOS, BOBINA COM **300 METROS** NO MÍNIMO, COR AZUL OU VERDE.	ALKLIN	30	ROLO	68,00	2040,00
48	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5M. PARA EMBALAGEM E PREPARO DE ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL. **1 UNIDADE.**	BOMPACK	100	ROLO	2,28	228,00
50	PEDRA SANITÁRIA INDICADA PARA AROMATIZAR OS SANITÁRIOS. REDONDA, COM 25GRS., COM SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM VASO SANITÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 48 **UNIDADES** DE PEDRA SANITÁRIA COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLOROBENZANO 94%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	NOVO FRESCOR	150	CAIXA 48X1	30,72	4608,00
51	CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPAS, PACOTE COM **12 PEÇAS**, PRENDEDOR FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ARAME EM AÇO.	BOMPACK	40	PACOTE 12X1	0,98	39,20
55	RODO DE MADEIRA 80 CM, BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 150 CM. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	60	UNIDADE	4,50	270,00
60	SABONETE 90 G, CAIXA FECHADA COM 108 UNIDADES VENDIDO EM MÚLTIPLOS DE **12 UNIDADES.**	MOTIVUS	100	CAIXA 12X1	7,68	768,00
62	SAPONÁCEO COM DETERGENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOTIVO BIODGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM **300 GRS.**	START	40	CAIXA 12X1	30,00	1200,00
65	TOALHA DE PAPEL, BOBINA, BRANCO NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADO, **100 TOALHAS CADA BOBINA,** MEDINDO 19 CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL.	FLORAX	1000	PACOTES 2X1	2,49	2490,00
67	VASSOURA DE PALHA, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTA DE NÓS E LASCAS, CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	100	UNIDADE	3,90	390,00
70	VASSOURA HIGIÊNICA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CABO MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	100	UNIDADE	3,50	350,00
71	VASSOURA DE VASCULHAR TETO, EMPALHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 2M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	40	UNIDADE	6,50	260,00

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI
CNPJ: 31.629.675/0001-28
END: R SANTO AFONSO, N.º 390, QUADRA 8, LOTE 10, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
18	DESENGRAXANTE LÍQUIDO AUTOMOTIVO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE MOTORES, CHASSIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. BOMBONAS DE **2 LITROS**, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	TRIEL	50	UNIDADE	2,90	145,00
47	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO, CAIXA COM **200 UNIDADES** .	GABOARDI	100	CAIXA 200X1	0,58	58,00
52	EMBALAGEM COM 120 G; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES	ALG	400	UNIDADE	11,29	4.516,00

	PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPORALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. **1 UNIDADE.**					

FORNECEDOR REGISTRADO: FORT LED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.105.539/0001-00
END: R DA ALEGRIA, QUADRA 02, LOTE 92, SALA 01, ANHANGUERA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS** - ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). REFIL COM 440ML. CAIXA COM **12 UNIDADES**. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE.	TUPI	200	CAIXA 12X1	64,30	12.860,00
34	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES.	TININDO	200	UNIDADE	0,51	102,00
61	SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEREATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. BOMBONAS DE POLIETILENO COM 2 **LITROS**. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS. OBS.: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ONLY	60	CAIXA 6X2	52,00	3.120,00
64	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGENS DE **1KG** CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	YARA	20	UNIDADE	8,20	164,00
68	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICO, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	100	UNIDADE	4,59	459,00
69	VASSOURA DE PIAÇAVA, MEDINDO 40 CM, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTA DE NÓS E LASCAS,CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	100	UNIDADE	3,95	395,00

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA40, LT.1/2, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
19	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS, 300G, CONTENDO EM SUA FÓRMULA BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM **06 UNIDADES.**	SOL	15	UNIDADE	8,20	123,00
22	ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANELAS. PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO. PRODUTO ESPECIFÍCIO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA DE EQUIPAMENTOS RÚSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO, CHURRASQUEIRAS, ETC., AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANELAS, FORNOS, PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO, SUMIDOUROS, TELHAS, PEÇAS DE MÁQUINA, FERRAMENTAS, ETC., EMBALAGEM COM **01 UNIDADES.**	AÇO BOM	20	UNIDADE	0,75	15,00
25	SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERENCIA Nº 103, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CORTA PINGOS. 1 UNIDADE.	MELITTA	50	UNIDADE	7,25	362,50
29	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, MEDIDA 24 X 22 CM GOFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTES COM **50 FOLHAS**.	ALIANÇA	50	PACOTE	0,60	30,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	**ÁLCOOL EM GEL 70%** - ÁLCOOL EM GEL, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM **12 UNIDADES**. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE.	ITAJA	200	CAIXA 12x1	42,99	8598,00
15	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2.000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, PREFUME E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 0,5% FRAGRÂNCIA LAVANDA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SÓ DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREAS E SALMONELA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	USELIMP	200	CAIXA 12x1	26,73	5346,00
36	LIMPADOR DE FORNO, EMBALAGEM COM 2**50 ML**.	DIABO VERDE	20	UNIDADE	6,48	129,60
37	LUVA DE LÁTEX 100 % NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, CAIXA COM **100 LUVAS (50 PARES**	WISH	20	Caixa 100x1	80,00	1600,00
38	LUVA DE LÁTEX 100 % NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, CAIXA COM **100 LUVAS (50 PARES)**	WISH	20	CAIXA 100x1	80,00	1600,00
39	LUVA DE LÁTEX 100 % NATURAL, FORRADA, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, CAIXA COM **100 LUVAS (50 PARES)**	WISH	20	CAIXA 100x1	80,00	1600,00
42	PANO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PARA CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 45 X 65 CM, COSTURADOR/FECHADO TIPO SACO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. **1 UNIDADE.**	NILO TIXTIL	800	UNIDADE	1,65	1320,00
56	RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 50 CM COM CABO DE 1,30. **1 UNIDADE.**	RODOVAZ	60	UNIDADE	12,50	750,00
58	SABÃO EM PEDRA 200 GRS. MULTIUSO NEUTRO GLICERINADO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REMOÇAO DE GORDURA DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GR CADA, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO **50 UNIDADES**. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO,ALCANILIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBLAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DE LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	TUPI	100	CAIXA 50x1	25,50	2550,00
59	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAL ESTRANHO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA, COM **20 UNIDADES DE 1000 GRS**, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTARNA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INDICAÇÃO DE DOSAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	OESTE	100	CAIXA 20x1	48,00	4800,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MULT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.469.952/0001-54
END: R JC 60, N.º 42, QUADRA 152, LOTE 15, JARDIM CURITIBA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
20	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	50	UNIDADE	1,61	80,50
23	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO. DIMENSÕES: PESO 80 GMS E COMPRIMENTO DE 55 CM. BOA QUALIDADE. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	20	UNIDADE	1,58	31,60
45	PANO MULTIUSO, MATERIAL VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, TAMANHO 55 X 33 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM COZINHA INDUSTRIAL. **1 UNIDADE**.	TALGE	200	PACOTE 5X1	1,40	280,00
54	RODO DE MADEIRA, 60 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM. **1 UNIDADE.**	RODOBEM	60	UNIDADE	4,39	263,40

FORNECEDOR REGISTRADO: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 27.188.196/0001-46
END: R DOS MISSIONARIOS, N.º 565, QUADRA 31, LOTE 1/28, SALA 08, SOBRELOJA, GOIÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM. CONTENDO **1.000 ML** DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	AUDAX	30	UNIDADE	3,60	108,00

FORNECEDOR REGISTRADO: ROBLEDO RESENDE EIRELI
CNPJ: 33.344.748/0001-60
END: AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 463, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
31	ISQUEIRO ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE FARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. CORES VARIADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	2	CAIXA 50X1	129,00	258,00
63	SODA CÁUSTICA, (COMUM) CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), EMBALAGENS DE **1 KG** CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	INDAIÁ	20	UNIDADE	7,18	143,60

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor O Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9AC491B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 464 DE 29 MARÇO DE 2019 "CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM OBEDIÊNCIA AO PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Lei Municipal nº 464/2019

"Concede aumento salarial aos profissionais do magistério em obediência ao piso nacional e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos professores do magistério, regidos pela Lei Complementar nº 07/2009, de 23 de dezembro de 2009, no percentual de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da carreira.

Art. 2º - Com o aumento concedido no art. 1º, o valor do vencimento básico do professor no nível I, referência A, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais é de R$ 2.481,04 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
Art. 3º - A composição da tabela de vencimentos do cargo de professor, constante do anexo I desta Lei, obedece à variação prevista na Lei 07/2009, na seguinte forma:

I - na promoção vertical para os professores:
a) vencimento inicial da classe Professor P-2, corresponderá o valor do Professor P-1, acrescido de 33,9% (trinta e três vírgula nove por cento);
b) vencimento inicial da classe Professor P-3, corresponderá o valor do Professor P-2, acrescido de 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento);
c) vencimento inicial da classe Professor P-4, corresponderá o valor do Professor P-3, acrescido de 15,03% (quinze vírgula três por cento);

d) vencimento inicial da classe Professor P-5, corresponderá o valor do Professor P-4, acrescido de 15,065% (quinze vírgula zero sessenta e cinco por cento).

II - na promoção horizontal de vencimentos básicos I, II, III, IV e V, os professores terão seus vencimentos acrescidos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o valor do salário básico, variando de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

Art. 4º. Fica concedido aumento salarial aos monitores de educação infantil do magistério, regidos pela Lei Complementar nº 07/2009, de 23 de dezembro de 2009, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o vencimento básico da carreira.

Art. 5º - Com o aumento concedido no art. 4º, o valor do vencimento básico do monitor de educação infantil no nível I, referência A, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais é de R$ 1.403,78 (um mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).
Art. 6º - A composição da tabela de vencimentos do cargo de monitor de educação infantil, constante do anexo II desta Lei, obedece à variação prevista na Lei 07/2009, na seguinte forma:

I - na promoção vertical para os monitores de educação infantil:
a) vencimento inicial do Cargo de Monitor MEI-2, corresponderá o valor do Monitor MEI-1, acrescido de 21,77% (Vinte e um vírgula setenta e sete por cento);
b) vencimento inicial do Cargo de Monitor MEI-3, corresponderá o valor do Monitor MEI-2, acrescido de 14,79% (Quatorze vírgula setenta e nove por cento);

II - na promoção horizontal de vencimentos básicos I, II e III, os monitores de educação infantil terão seus vencimentos acrescidos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o valor do salário básico, variando de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

Art. 7º - As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Norte, 29 de março de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE PLANO DE CARREIRA - 2019

DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ALVORADA DO NORTE

REFERÊNCIAS

NI-	Carga	A	B	C	D	E	F
VEIS	Hs.	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
P-I	20	1.240,52	1.302,55	1.364,57	1.426,60	1.488,62	1.550,65
	30	1.860,78	1.953,82	2.046,86	2.139,90	2.232,94	2.325,98
	40	2.481,04	2.605,09	2.729,14	2.853,20	2.977,25	3.101,30
P-II	20	1.661,06	1.744,11	1.827,16	1.910,21	1.993,27	2.076,32
	30	2.491,58	2.616,16	2.740,74	2.865,32	2.989,90	3.114,48
	40	3.322,11	3.488,22	3.654,32	3.820,43	3.986,54	4.152,64
P-III	20	2.004,06	2.104,27	2.204,47	2.304,67	2.404,88	2.505,08
	30	3.006,10	3.156,40	3.306,71	3.457,01	3.607,32	3.757,62
	40	4.008,13	4.208,54	4.408,94	4.609,35	4.809,75	5.010,16
P-IV	20	2.305,28	2.420,54	2.535,80	2.651,07	2.766,33	2.881,59
	30	3.457,91	3.630,81	3.803,70	3.976,60	4.149,50	4.322,39
	40	4.610,55	4.841,08	5.071,61	5.302,13	5.532,66	5.763,19
P-V	20	2.652,57	2.785,19	2.917,82	3.050,45	3.183,08	3.315,71
	30	3.978,85	4.177,79	4.376,73	4.575,67	4.774,62	4.973,56
	40	5.305,13	5.570,39	5.835,64	6.100,90	6.366,16	6.631,41

Obs.: Percentual de acréscimo: Nivel II (33,9%); Nivel III (20,65%); Nivel IV (15,03%) e Nivel V (15,065%) sobre o vencimento básico da carreira, acréscimo de 5% por referência.

ANEXO II

PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE PLANO DE CARREIRA

DO MONITOR DE ALVORA DO NORTE 2019

REFERÊNCIAS

NI-	Carga	A	B	C	D	E	F
VEIS	Hs.	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
MEI-I	20	701,89	736,98	772,08	807,17	842,27	877,36
	30	1.052,84	1.105,48	1.158,12	1.210,76	1.263,40	1.316,04
	40	1.403,78	1.473,97	1.544,16	1.614,35	1.684,54	1.754,73
MEI-II	20	854,69	897,43	940,16	982,90	1.025,63	1.068,36
	30	1.282,04	1.346,14	1.410,24	1.474,34	1.538,44	1.602,55
	40	1.709,38	1.794,85	1.880,32	1.965,79	2.051,26	2.136,73
MEI-III	20	981,10	1.030,16	1.079,21	1.128,27	1.177,32	1.226,38
	30	1.471,65	1.545,23	1.618,82	1.692,40	1.765,98	1.839,56
	40	1.962,20	2.060,31	2.158,42	2.256,53	2.354,64	2.452,75

Obs.: Percentual de acréscimo: Nivel II (21,77%); Nivel III (14,79%) e
sobre o vencimento básico da carreira, acréscimo de 5% por referência.

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B587DB0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 03/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 03/2019	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 003/2019**
Processo Administrativo	**04633/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para prestação parcelada de serviços gráficos diversos, na confecção de blocos de formulários, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre - Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 024.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre -GO.
Promitente Fornecedor	**DILSON PAULA DE MOURA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.219.437/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 597-A, Bairro Pedro Sobrinho, Cachoeira Alta – Go, CEP nº 75.870-000.
Itens Registrados	03, 05, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 23 e 24.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).
Promitente Fornecedor	**VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA- ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.966.063/0001-77, estabelecida na Avenida belo horizonte, nº 1.074, Centro, Iturama – MG, CEP nº 38.280-000.
Itens Registrados	04, 06, 16 e 17.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R$ 9.738,00 (nove mil setecentos e trinta e oito reais).
Promitente Fornecedor	**WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.844.938/0001-05, estabelecida na Avenida. Alberto Conrado, nº 830, Centro, Ipuã – SP, CEP nº 14.610-0000.
Itens Registrados	**01, 02, 07, 09, 10, 13, 19, 20, 21 e 22.**
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 9.650,50 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.
Valor total estimado da ata de registro nº 03, do pregão 003/2019	**R$ R$ 34.478,50** (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.**
Dotação Orçamentária	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0317 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 03/04/2019 a 03/04/2020.
Forma Pagamento	Será pago e em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos mesmos.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	**03/04/2019.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do prédio da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 03 de abril de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:C172C877

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA DA SESSÃO PUBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, através da Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas do município de Ipiranga de Goiás para o período de
12 meses.
1. DA ANÁLISE DA CPL, constata:
1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	**CPF/CNPJ**	**ENDEREÇO**	**REPRESENTADO(A):**
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	02.342.778/0001-04	Av. Ceres, s/nº, Qd 10 Lt 04, Centro, Ipiranga- GO	JOSÉ ELION
ELION LTDA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	04.822.725/0001-16	Av. Ceres, s/nº, Qd 04 Lt 01, Centro, Ipiranga- GO	ADAILTON FERREIRA DE SOUZA

As licitantes foram devidamente credenciadas.

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº LOTE	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR TOTAL R$:
0001	FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	276.317,4000
0001	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA	292.585,0000

3. DA HABILITAÇÃO:
3.1 LICITANTE HABILITADA

CPF/CNPJ	LICITANTE
02.342.778/0001-04	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA
04.822.725/0001-16	FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

4. NÃO HÁ ITENS DESERTOS
5. NÃO HÁ ITENS FRACASSADOS

Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:

Lote: 1 Item: 1 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 90,0000 ,noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 2 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 336,0000 ,trezentos e trinta e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 3 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 439,2000 ,quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 4 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 329,5000 ,trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 5 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 140,0000 ,cento e quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 6 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 992,0000 ,novecentos e noventa e dois reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 7 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.868,0000 ,um mil, oitocentos e sessenta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 8 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3.276,0000 ,três mil, duzentos e setenta e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 9 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 2.475,0000 ,dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 10 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 22.475,0000 ,vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 11 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 8.000,0000 ,oito mil reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 12 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.780,0000 ,um mil, setecentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 13 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 28,0000 ,vinte e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 14 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3,0000 ,três reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 15 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 8,0000 ,oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 16 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 8,0000 ,oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 17 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 40,0000 ,quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 18 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 30,0000 ,trinta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 19 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 80,0000 ,oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 20 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 28,0000 ,vinte e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 21 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 50,0000 ,cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 22 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 40,0000 ,quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 23 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 70,0000 ,setenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 24 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 170,0000 ,cento e setenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 25 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 50,0000 ,cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 26 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 79,0000 ,setenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 27 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 132,0000 ,cento e trinta e dois reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 28 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 460,0000 ,quatrocentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 29 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 218,0000 ,duzentos e dezoito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 30 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 5.500,0000 ,cinco mil, quinhentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 31 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.545,0000 ,um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 32 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 2.850,0000 ,dois mil, oitocentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 33 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 9.380,0000 ,nove mil, trezentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 34 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 89,4000 ,oitenta e nove reais e quarenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 35 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 116,0000 ,cento e dezesseis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 36 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 179,0000 ,cento e setenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 37 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 318,0000 ,trezentos e dezoito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 38 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 38,0000 ,trinta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 39 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 36,0000 ,trinta e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 40 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 58,0000 ,cinquenta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 41 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 54,0000 ,cinquenta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 42 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 56,0000 ,cinquenta e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 43 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 66,0000 ,sessenta e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 44 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 298,5000 ,duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 45 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 225,0000 ,duzentos e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 46 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 315,0000 ,trezentos e quinze reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 47 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 360,0000 ,trezentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 48 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 447,0000 ,quatrocentos e quarenta e sete reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 49 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 358,0000 ,trezentos e cinquenta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 50 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 420,0000 ,quatrocentos e vinte reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 51 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 460,0000 ,quatrocentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 52 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.375,0000 ,um mil, trezentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 53 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 845,0000 ,oitocentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 54 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.335,0000 ,um mil, trezentos e trinta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 55 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3.810,0000 ,três mil, oitocentos e dez reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 56 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 765,0000 ,setecentos e sessenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 57 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 75,8000 ,setenta e cinco reais e oitenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 58 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 90,0000 ,noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 59 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 120,0000 ,cento e vinte reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 60 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 797,0000 ,setecentos e noventa e sete reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 61 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 600,0000 ,seiscentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 62 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 56.125,0000 ,cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 63 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 695,0000 ,seiscentos e noventa e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 64 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 450,0000 ,quatrocentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 65 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 7.500,0000 ,sete mil, quinhentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 66 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 8.235,0000 ,oito mil, duzentos e trinta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 67 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 730,0000 ,setecentos e trinta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 68 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 840,0000 ,oitocentos e quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 69 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 900,0000 ,novecentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 70 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 600,0000 ,seiscentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 71 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 990,0000 ,novecentos e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 72 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.798,0000 ,um mil, setecentos e noventa e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 73 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 825,0000 ,oitocentos e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 74 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 185,0000 ,cento e oitenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 75 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 190,0000 ,cento e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 76 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 738,0000 ,setecentos e trinta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 77 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 300,0000 ,trezentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 78 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 897,0000 ,oitocentos e noventa e sete reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 79 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 154,0000 ,cento e cinquenta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 80 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 360,0000 ,trezentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 81 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 596,2500 ,quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 82 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.360,0000 ,um mil, trezentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 83 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 570,0000 ,quinhentos e setenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 84 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.690,0000 ,um mil, seiscentos e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 85 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 290,0000 ,duzentos e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 86 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 40,0000 ,quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 87 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 234,0000 ,duzentos e trinta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 88 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 50,0000 ,cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 89 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 100,0000 ,cem reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 90 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 150,0000 ,cento e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 91 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 25,0000 ,vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 92 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 40,0000 ,quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 93 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 75,0000 ,setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 94 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 125,0000 ,cento e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 95 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 178,0000 ,cento e setenta e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 96 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 35,0000 ,trinta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 97 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 599,0000 ,quinhentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 98 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 200,0000 ,duzentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 99 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 245,0000 ,duzentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 100 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 30,8000 ,trinta reais e oitenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 101 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 95,0000 ,noventa e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 102 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 294,0000 ,duzentos e noventa e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 103 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 75,0000 ,setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 104 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 6.250,0000 ,seis mil, duzentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 105 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.434,0000 ,um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 106 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.600,0000 ,um mil, seiscentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 107 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.100,0000 ,um mil, cem reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 108 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 2.250,0000 ,dois mil, duzentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 109 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 195,0000 ,cento e noventa e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 110 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.245,0000 ,um mil, duzentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 111 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 75,0000 ,setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 112 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 47,5000 ,quarenta e sete reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 113 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 85,0000 ,oitenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 114 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 19,0000 ,dezenove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 115 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 19,0000 ,dezenove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 116 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 14,0000 ,quatorze reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 117 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 20,0000 ,vinte reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 118 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 19,0000 ,dezenove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 119 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 19,0000 ,dezenove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 120 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 19,0000 ,dezenove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 121 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 23,0000 ,vinte e três reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 122 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 23,0000 ,vinte e três reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 123 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 28,0000 ,vinte e oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 124 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 745,0000 ,setecentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 125 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 747,5000 ,setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 126 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 747,5000 ,setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 127 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 427,5000 ,quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 128 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.490,0000 ,um mil, quatrocentos e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 129 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.490,0000 ,um mil, quatrocentos e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 130 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.499,0000 ,um mil, quatrocentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 131 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 30,0000 ,trinta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 132 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 7,0000 ,sete reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 133 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 10,0000 ,dez reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 134 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 8,0000 ,oito reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 135 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 44,0000 ,quarenta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 136 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 24,0000 ,vinte e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 137 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.190,0000 ,um mil, cento e noventa reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 138 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.400,0000 ,um mil, quatrocentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 139 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 140 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 141 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 142 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 143 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 144 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 145 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 475,0000 ,quatrocentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 146 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 474,5000 ,quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 147 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 472,5000 ,quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 148 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 472,5000 ,quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 149 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 472,5000 ,quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 150 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 949,0000 ,novecentos e quarenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 151 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 945,0000 ,novecentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 152 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 949,0000 ,novecentos e quarenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 153 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 949,0000 ,novecentos e quarenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 154 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 949,0000 ,novecentos e quarenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 155 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 399,0000 ,trezentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 156 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 450,0000 ,quatrocentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 157 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 125,0000 ,cento e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 158 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 340,0000 ,trezentos e quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 159 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 500,0000 ,quinhentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 160 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 210,0000 ,duzentos e dez reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 161 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 350,0000 ,trezentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 162 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 65,0000 ,sessenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 163 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 248,5000 ,duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 164 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 30,0000 ,trinta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 165 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 120,0000 ,cento e vinte reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 166 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 234,0000 ,duzentos e trinta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 167 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 32,0000 ,trinta e dois reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 168 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 40,0000 ,quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 169 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 60,0000 ,sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 170 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 179,6000 ,cento e setenta e nove reais e sessenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 171 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.350,0000 ,um mil, trezentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 172 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.000,0000 ,um mil reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 173 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 450,0000 ,quatrocentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 174 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 6.600,0000 ,seis mil, seiscentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 175 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3.550,0000 ,três mil, quinhentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 176 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 15.980,0000 ,quinze mil, novecentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 177 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 2.047,5000 ,dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 178 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 745,0000 ,setecentos e quarenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 179 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.300,0000 ,um mil, trezentos e reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 180 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3.585,0000 ,três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 181 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 825,0000 ,oitocentos e vinte e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 182 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 742,5000 ,setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 183 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 240,0000 ,duzentos e quarenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 184 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 380,0000 ,trezentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 185 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 360,0000 ,trezentos e sessenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 186 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 375,0000 ,trezentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 187 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 350,0000 ,trezentos e cinquenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 188 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 99,5000 ,noventa e nove reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 189 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 9.980,0000 ,nove mil, novecentos e oitenta reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 190 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 49,5000 ,quarenta e nove reais e cinquenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 191 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 24,0000 ,vinte e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 192 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 35,0000 ,trinta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 193 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 44,0000 ,quarenta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 194 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 39,9000 ,trinta e nove reais e noventa centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 195 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 399,0000 ,trezentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 196 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.099,0000 ,um mil, noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 197 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 1.799,0000 ,um mil, setecentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 198 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 159,0000 ,cento e cinquenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 199 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 239,0000 ,duzentos e trinta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 200 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 349,0000 ,trezentos e quarenta e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 201 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 95,0000 ,noventa e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 202 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 110,0000 ,cento e dez reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 203 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 199,0000 ,cento e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 204 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 399,0000 ,trezentos e noventa e nove reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 205 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 799,2000 ,setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 206 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 3.675,0000 ,três mil, seiscentos e setenta e cinco reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 207 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 509,8000 ,quinhentos e nove reais e oitenta centavos por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
Lote: 1 Item: 208 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 296,0000 ,duzentos e noventa e seis reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

Lote: 1 Item: 209 - FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 144,0000 ,cento e quarenta e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.
Lote: 1 Item: 210 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA– com a proposta no valor um total de R$ 494,0000 ,quatrocentos e noventa e quatro reais por ter menor preço e ter apresentado todas as exigência editalicia.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, 1 de Abril de 2019

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
Equipe de Apoio
000.179.631-33

BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA
709.947.731-53
Equipe de Apoio

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA
017.321.121-69
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:C113B456

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Ata de Registro de Preço, para:
A contratação de empresa para futuro e possível fornecimento de madeira serrada para manutenção e recuperação de pontes, cercas, telhados, e outros trabalhos diversos visando a execução das atividades básicas da secretaria de obras e serviços urbanos.
Processo Nº: 6/2019
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 25/03/2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 025/2018, de 08/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 128/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 06/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/2, 1/1	NOME: LAERCIO DOURADO DE MOURA ME CNPJ:03.878.216/0001-42 ENDEREÇO:RUA H, 481, QD - BAIRRO MATO GROSSO FONE:6436032027 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LAERCIO DOURADO DE MOURA ME RG: null - null - GO CPF: 03.878.216/0001-42

visando a A contratação de empresa para futuro e possível fornecimento de madeira serrada para manutenção e recuperação de pontes, cercas, telhados, e outros trabalhos diversos visando a execução das atividades básicas da secretaria de obras e serviços urbanos.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 6/2019
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 6/2019
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	LAERCIO DOURADO DE MOURA ME	M³	250,0000	VIGAS/PRANCHAS DE MADEIRA, TIPO BARU OU MASSARANDUBA; ACABAMENTO: APARELHADA, DIMENSÕES A DEFINIR NA ENTREGA.	2.733,0000	683.250,0000
1/2	LAERCIO DOURADO DE MOURA ME	M³	60,0000	TÁBUAS DE MADEIRA, TIPO MADEIRA PINUS, ACABAMENTO: APARELHADA, DIMENSÕES A DEFINIR NA ENTREGA.	915,0000	54.900,0000
1/3	LAERCIO DOURADO DE MOURA ME	un	3.000,0000	POSTE EUCALIPTO TRATADO 2,20 M 10 A12.	17,3000	51.900,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 6/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 06/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 06/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 25/03/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 26 de Março de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(s):

LAERCIO DOURADO DE MOURA ME
CNPJ:03.878.216/0001-42

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:48C3F734

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO Nº 1125/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019,

PROCESSO Nº 1125/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo, visando a prestação do serviço de Locação de Caçambas Estacionárias (tira entulho) e Caminhão Poliguindaste com Motorista, com prestação dos serviços de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo..

TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.430.621/0001-01 estabelecida na AVENIDA GOIAS, nº 2128, QUADRA 36, LOTE 06, Bairro, VILA SANTA MARIA - JATAI/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural, locacao de caminhao polinguindaste om motorista	Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural) de acordo com o Termo de Referência. Locacao de caminha poliguindaste com motorista	TIRENTULHO	12	MÊS	R$ 11.340,00	R$ 136.080,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 136.080,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 136.080,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 136.080,00** (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitenta Reais), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 02 DE ABRIL DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:82D247A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5 - Sessão Nº 001

Processo	:	1125/2019
Objeto	:	A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo, visando a prestação do serviço de Locação de Caçambas Estacionárias (tira entulho) e Caminhão Poliguindaste com Motorista, com prestação dos serviços de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1 - Abertura da Sessão
Às 13:30 horas do dia 01 de abril de 2019, reuniram-se na sala sala de licitacoes o Pregoeiro PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 017/2019, de 23/01/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 017, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 5, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ECOTUDO - PRESTADORA DE SERVICOS - HELOISA LARA DE MORAES	SIM	31.099.342/0001-34	LIDEVAM LUDIO DE LIMA	2212209 SSPGO
LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	SIM	30.851.293/0001-81	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	4308187 DGPC GO
SWA TRANSPORTES - SILVIO MARQUES CARRIJO	SIM	18.494.228/0001-40	SILVIO MARQUES CARRIJO	2973181 SSPGO
TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	SIM	03.430.621/0001-01	NILTON CESAR DE TOLEDO	19536

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural, locacao de caminhao polinguindaste om motorista - 12 Mês

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	30.851.293/0001-81	LEANDRO	R$ 11.350,00	R$ 136.200,00	Sim
2	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	TIRENTULHO	R$ 12.450,00	R$ 149.400,00	Sim
3	ECOTUDO - PRESTADORA DE SERVICOS - HELOISA LARA DE MORAES	31.099.342/0001-34	ECOTUBO	R$ 12.470,00	R$ 149.640,00	Sim
4	SWA TRANSPORTES - SILVIO MARQUES CARRIJO	18.494.228/0001-40	SWA	R$ 15.300,00	R$ 183.600,00	Não

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural, locacao de caminhao polinguindaste om motorista - 12 Mês

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	R$ 11.340,00
1ª	Desistente	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	30.851.293/0001-81	R$ 11.350,00
1ª	Desistente	ECOTUDO - PRESTADORA DE SERVICOS - HELOISA LARA DE MORAES	31.099.342/0001-34	R$ 12.470,00

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	R$ 11.340,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	R$ 11.340,00
2	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	30.851.293/0001-81	R$ 11.350,00
3	ECOTUDO - PRESTADORA DE SERVICOS - HELOISA LARA DE MORAES	31.099.342/0001-34	R$ 12.470,00
4	SWA TRANSPORTES - SILVIO MARQUES CARRIJO	18.494.228/0001-40	R$ 15.300,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural, locacao de caminhao polinguindaste om motorista - 12 Mês

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	R$ 11.340,00	R$ 136.080,00
2	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	30.851.293/0001-81	R$ 11.350,00	R$ 136.200,00
3	ECOTUDO - PRESTADORA DE SERVICOS - HELOISA LARA DE MORAES	31.099.342/0001-34	R$ 12.470,00	R$ 149.640,00
4	SWA TRANSPORTES - SILVIO MARQUES CARRIJO	18.494.228/0001-40	R$ 15.300,00	R$ 183.600,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Locação de 19 caçambas estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 3metros, para retirada de entulhos (podendo incluir ocasionalmente zona rural, locacao de caminhao polinguindaste om motorista	TIRENTULHO	12	MÊS	TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA ME	03.430.621/0001-01	R$ 11.340,00	R$ 136.080,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeiro

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

LIDEVAM LUDIO DE LIMA
Ecotudo - Prestadora de Servicos - Heloisa Lara de Moraes

LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA
Leandro de Oliveira Cunha

SILVIO MARQUES CARRIJO
SWA Transportes - Silvio Marques Carrijo

NILTON CESAR DE TOLEDO
Tirentulho Papa Tudo LTDA ME

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:84B7AD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO Nº 614/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO Nº 614/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR RENOVAÇÃO II, MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 008/2019**, objetivando a presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção para execução de galeria de água pluvial no Setor Renovação II, Município de Perolândia/GO, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.823.621/0001-29 estabelecida na RUA JERONIMO SILVA nº 15 Bairro CENTRO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTALETES D=15 cm - 11017	PONTALETES D=15 cm - 11017	PEROBA	98	Metro	R$ 7,99	R$ 783,02
2	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026	PEROBA	64	Metro	R$ 44,90	R$ 2.873,60
3	CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010	CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010	TOCANTINS	75	Saco	R$ 17,00	R$ 1.275,00
4	AREIA FINA - 10081	AREIA FINA M³- 10081	PARAISO	10	Metro	R$ 99,50	R$ 995,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043	PREBRASIL	35	Metro	R$ 92,00	R$ 3.220,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064	PREBRASIL	90	Metro	R$ 372,00	R$ 33.480,00
7	PREGO - 10044	PREGO - 10044	GERDAL	1	Kg	R$ 5,80	R$ 5,80
8	AÇO CA - 50 - 10069	AÇO CA - 50 - 10069	BELGO	21	Barra	R$ 38,90	R$ 816,90
9	BRITA 1 - 10082	BRITA 1 M³ - 10082	PARAISO	10	Metro	R$ 112,00	R$ 1.120,00
10	TIJOLO COMUM - 11036	TIJOLO COMUM - 11036	JATAI	6167	UND	R$ 0,26	R$ 1.603,42
16	SARRAFO - 10048	SARRAFO - 10048	MILLENIUM	24	Metro	R$ 1,30	R$ 31,20
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 46.203,94**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 46.203,94**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 46.203,94** (quarenta e seis mil e duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 25 DE MARÇO DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:553E895C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 - Sessão Nº 001

Processo	:	614/2019
Objeto	:	A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção para execução de galeria de água pluvial no Setor Renovação II, Município de Perolândia/GO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 21 de março de 2019, reuniram-se na sala sala de reunioes o Pregoeiro PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 017/2019, de 23/01/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na

regulamentação feita pelo Decreto n.º 017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 008, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	SIM	10.823.621/0001-29	FERNANDO VILELA LOPES	4725229 DGPC GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: PONTALETES D=15 cm - 11017 - 98 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PEROBA	R$ 8,00	R$ 784,00	Sim

Item 2: PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026 - 64 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PEROBA	R$ 45,00	R$ 2.880,00	Sim

Item 3: CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010 - 75 Saco

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	TOCANTINS	R$ 21,90	R$ 1.642,50	Sim

Item 4: AREIA FINA - 10081 - 10 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PARAISO	R$ 100,00	R$ 1.000,00	Sim

Item 5: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043 - 35 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PREBRASIL	R$ 118,40	R$ 4.144,00	Sim

Item 6: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064 - 90 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PREBRASIL	R$ 472,00	R$ 42.480,00	Sim

Item 7: PREGO - 10044 - 1 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	GERDAL	R$ 11,90	R$ 11,90	Sim

Item 8: AÇO CA - 50 - 10069 - 21 Barra

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	BELGO	R$ 38,90	R$ 816,90	Sim

Item 9: BRITA 1 - 10082 - 10 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	PARAISO	R$ 125,90	R$ 1.259,00	Sim

Item 10: TIJOLO COMUM - 11036 - 6.167 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	JATAI	R$ 0,58	R$ 3.576,86	Sim

Item 11: TÁBUA 1 X 6 - 11037 - 2 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	CEDRINHO	R$ 21,90	R$ 43,80	Sim

Item 12: TAMPÃO DE CONCRETO E ANEL - 47004 - 2 Metro
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 13: TAMPA PARA BOCA DE LOBO (120 X 50) - 47005 - 3 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 14: VIGA PARA BOCA-DE-LOBO - 47006 - 3 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 15: COMPENSADO RESINADO M²- 10 mm - 10025 - 7 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	MILLENIUM	R$ 50,90	R$ 356,30	Sim

Item 16: SARRAFO - 10048 - 24 Metro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	MILLENIUM	R$ 2,50	R$ 60,00	Sim

Item 17: GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM) - (1,40 X 1,65 M) M²- 180324 - 2,31 Metro
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)
5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: PONTALETES D=15 cm - 11017 - 98 Metro
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 7,99

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 7,99

5. 2 - Lances do Item 2: PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026 - 64 Metro
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 44,90

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 44,90

5. 3 - Lances do Item 3: CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010 - 75 Saco
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 3a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 17,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 17,00

5. 4 - Lances do Item 4: AREIA FINA - 10081 - 10 Metro
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 4a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 99,50

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 99,50

5. 5 - Lances do Item 5: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043 - 35 Metro
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 5a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 92,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 92,00

5. 6 - Lances do Item 6: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064 - 90 Metro
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 6a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 372,00

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 372,00

5. 7 - Lances do Item 7: PREGO - 10044 - 1 Kg
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 7a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 5,80

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 5,80

5. 8 - Lances do Item 8: AÇO CA - 50 - 10069 - 21 Barra
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 8a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 38,90

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 38,90

5. 9 - Lances do Item 9: BRITA 1 - 10082 - 10 Metro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 9a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 9 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 112,00

5. 9b - Classificação Provisória do item n° 9

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 112,00

5. 10 - Lances do Item 10: TIJOLO COMUM - 11036 - 6.167 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 10a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 0,26

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 0,26

5. 11 - Lances do Item 11: TÁBUA 1 X 6 - 11037 - 2 Metro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 11a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 21,90 Desclassificada por: preco acima do valor estimado

5. 12 - Lances do Item 12: TAMPÃO DE CONCRETO E ANEL - 47004 - 2 Metro

Item Fracassado.

5. 13 - Lances do Item 13: TAMPA PARA BOCA DE LOBO (120 X 50) - 47005 - 3 Und

Item Fracassado.

5. 14 - Lances do Item 14: VIGA PARA BOCA-DE-LOBO - 47006 - 3 Und

Item Fracassado.

5. 15 - Lances do Item 15: COMPENSADO RESINADO M²- 10 mm - 10025 - 7 Metro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 15a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 50,90 Desclassificada por: preco acima do estimado

5. 16 - Lances do Item 16: SARRAFO - 10048 - 24 Metro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 16a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 16 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 1,30

5. 16b - Classificação Provisória do item n° 16

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 1,30

5. 17 - Lances do Item 17: GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM) - (1,40 X 1,65 M) M²- 180324 - 2,31 Metro

Item Fracassado.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: PONTALETES D=15 cm - 11017 - 98 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 7,99	R$ 783,02

Item 2: PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026 - 64 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 44,90	R$ 2.873,60

Item 3: CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010 - 75 Saco

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 17,00	R$ 1.275,00

Item 4: AREIA FINA - 10081 - 10 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 99,50	R$ 995,00

Item 5: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043 - 35 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 92,00	R$ 3.220,00

Item 6: TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064 - 90 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 372,00	R$ 33.480,00

Item 7: PREGO - 10044 - 1 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 5,80	R$ 5,80

Item 8: AÇO CA - 50 - 10069 - 21 Barra

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 38,90	R$ 816,90

Item 9: BRITA 1 - 10082 - 10 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 112,00	R$ 1.120,00

Item 10: TIJOLO COMUM - 11036 - 6.167 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 0,26	R$ 1.603,42

Item 11: TÁBUA 1 X 6 - 11037 - 2 Metro - Item Fracassado.
Item 12: TAMPÃO DE CONCRETO E ANEL - 47004 - 2 Metro - Item Fracassado.
Item 13: TAMPA PARA BOCA DE LOBO (120 X 50) - 47005 - 3 Und - Item Fracassado.
Item 14: VIGA PARA BOCA-DE-LOBO - 47006 - 3 Und - Item Fracassado.
Item 15: COMPENSADO RESINADO M²- 10 mm - 10025 - 7 Metro - Item Fracassado.
Item 16: SARRAFO - 10048 - 24 Metro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 1,30	R$ 31,20

Item 17: GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM) - (1,40 X 1,65 M) M²- 180324 - 2,31 Metro - Item Fracassado.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	PONTALETES D=15 cm - 11017	PEROBA	98	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 7,99	R$ 783,02
2	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM - 11026	PEROBA	64	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 44,90	R$ 2.873,60

3	CIMENTO PORTLAND C.P. 320 - 10010	TOCANTINS	75	SACO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 17,00	R$ 1.275,00
4	AREIA FINA - 10081	PARAISO	10	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 99,50	R$ 995,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,40 M - PA1 - 11043	PREBRASIL	35	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 92,00	R$ 3.220,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1 - 10064	PREBRASIL	90	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 372,00	R$ 33.480,00
7	PREGO - 10044	GERDAL	1	KG	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 5,80	R$ 5,80
8	AÇO CA - 50 - 10069	BELGO	21	BARRA	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 38,90	R$ 816,90
9	BRITA 1 - 10082	PARAISO	10	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 112,00	R$ 1.120,00
10	TIJOLO COMUM - 11036	JATAI	6167	UND	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 0,26	R$ 1.603,42
16	SARRAFO - 10048	MILLENIUM	24	METRO	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	10.823.621/0001-29	R$ 1,30	R$ 31,20

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeiro

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante presente:

FERNANDO VILELA LOPES
Casa Rica Materiais Para Construcoes LTDA ME

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D82EF3D7

